



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 277ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 29 dias do mês de julho de 2022, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Cintia Mara Costa de Oliveira (Presidente), Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro), Prof(a). Dr(a). Márcia da Costa Castilho (Membro), Prof(a). Dr(a). Danielle Albuquerque Pires Rocha (Membro) e Prof(a). Dr(a). Cristina Motta Ferreira (Membro), assim designados pela Portaria 27/PPGBIOTEC de 28/06/2022, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Pricilla Louise Leite da Silva Oliveira**, com trabalho intitulado "Perfil epidemiológico da Hepatite Delta no Brasil e Amazônia", sob a orientação do Dra. Cintia Mara Costa de Oliveira. A coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Cintia Mara Costa de Oliveira que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Cintia Mara Costa de Oliveira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Márcia da Costa Castilho (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Danielle Albuquerque Pires Rocha (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Cristina Motta Ferreira (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Cintia Mara Costa de Oliveira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 29 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 05/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junior do Carmo, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Costa Castilho, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Mara Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Albuquerque Pires Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Motta Ferreira, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056918** e o código CRC **A86F889A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br